



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## DECRETO Nº 849

“Declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 030/2018 - Registro de Preços nº 025/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.450/2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 030/2018 - Registro de Preços nº 025/2018, do objeto contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino integral e Secretaria Municipal de Saúde, por desclassificação do proponente por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração